

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
PRAÇA 13 DE ABRIL, 302
CNPJ: 92.406.164/0001-31
Departamento de Licitações.

**ATA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2017, PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2017- JULGAMENTO DE RECURSO.**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no endereço sito a Praça 13 de Abril, 302, cidade de Campos Borges - RS, reuniram-se, às 9:00 horas, a Comissão de Licitações, e Pregoeiro com a finalidade de JULGAR o recurso encaminhado pela empresa ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI que requer a **inabilitação** da empresa LICS SUPER ÁGUA EIRELI, sendo que esta foi declarada habilitada e vencedora do Processo Licitatório Nº 031/2017, na modalidade de Pregão Presencial Nº 015/2017, que tem por objeto a aquisição de um *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais, monitoramento, tratamento, controle bacteriológico mensal de 24 estações de tratamento de água para consumo humano e serviços de limpeza anual de reservatório central de cada estação, incluído desinfecção e higienização, estações situadas no Município de Campos Borges.*

No mérito.

O recurso é tempestivo e cabível, cabe aqui, o reconhecimento da Pregoeira e equipe de apoio do erro realizado no julgamento da Documentação da Empresa LICS SUPER ÁGUA EIRELI, já que o documento apresentado para cumprir o solicitado no item 7.3 letra "b" do edital estava vencido com validade expirada em 14/05/2017.

Do Julgamento

A Pregoeira e equipe de apoio, diante dos fatos, supracitados, **INABILITA** a empresa LICS SUPER ÁGUA EIRELI, no Pregão Presencial 015/2017 e abre o prazo legal de recurso.

Publique-se esta ata dando ciência aos interessados.

Nada mais havendo a tratar,

Campos Borges, 07 de junho de 2017.



SUELLEN TOMBINI MAYER
PREGOEIRA

Equipe de apoio:



AMERIS RODRIGUES LIRA HARTMANN



LUCIANO CORAZZA